

DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2229v33n1e28524>

O fazer historiográfico nas ambiências digitais

Historiographical practice in digital environments

La práctica historiográfica en entornos digitales

Adriana Maria paulo da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7702-9501>

Resumo: Trata-se do esforço de articular a historicidade da emergência histórica da era digital, dentro da qual tem ocorrido nossa íntima convivência com objetos digitais (livros digitais, bibliotecas digitais, bases de dados digitais e etc.) e da qual tem decorrido a formação de um novo tipo de subjetividade, informada por novas formas de comunicação, de comunicação do conhecimento histórico e da circulação de informações. Nas ambiências digitais novos desafios estão sendo postos ao trabalho acadêmico e institucional, alguns dos quais serão discutidos, bibliograficamente, focando o caso brasileiro, neste texto. Conclui-se que, tão importante quanto o domínio pleno dos instrumentais e procedimentos necessários à realização e validação das pesquisas feitas nas ambiências digitais, deve ser o compromisso ético e o cuidado dos pesquisadores com os participantes de pesquisa.

Palavras-chave: história digital; humanidades digitais; ética em pesquisa.

Abstract: This is an effort to articulate the historicity of the historical emergence of the digital era, within which our intimate coexistence with digital objects (digital books, digital libraries, digital databases, etc.) has occurred and which has led to the formation of a new type of subjectivity, informed by new forms of communication, communication of historical knowledge and the circulation of information. In digital environments, new challenges are being posed to academic and institutional work, some of which will be discussed, bibliographically, focusing on the Brazilian case, in this text. We conclude that as important as fully mastering the instruments and procedures necessary to carry out and validate research carried out in digital environments, the ethical commitment and care of researchers towards research participants must be.

Keywords: digital history; digital humanities; research ethics.

Resumen: Este es un esfuerzo por articular la historicidad del surgimiento histórico de la era digital, dentro de la cual se ha producido nuestra convivencia íntima con los objetos digitales (libros digitales, bibliotecas digitales, bases de datos digitales, etc.) y que ha llevado a la formación de un nuevo tipo de subjetividad, informada por nuevas formas de comunicación, comunicación del conocimiento histórico y circulación de información. En entornos digitales, se están planteando nuevos desafíos al trabajo académico e institucional, algunos de los cuales serán discutidos bibliográficamente, centrándonos en el caso brasileño, en este texto. Concluimos que tan importante como el dominio total de los instrumentos y procedimientos necesarios para realizar y validar investigaciones realizadas en entornos digitales, debe serlo el compromiso ético y el cuidado de los investigadores hacia los participantes de la investigación.

Palabras clave: historia digital; humanidades digitales; ética de la investigación.



Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

1 Introdução

Roy Rosenzweig — fundador do Centro de História e Novas Mídias das Universidade George Mason e líder premiado em vários projetos de história digital — cujos ensaios produzidos entre 2001 e 2006, foram publicados, no Brasil, apenas em 2022, foi, durante sua trajetória profissional, pioneiro e entusiasta da hoje chamada História digital, sendo professor e historiador estadunidense (Rosenzweig, 2022).

Ao longo dos anos 90 do século XX, Rosenzweig e os historiadores da sua geração, vivenciaram a crise dos periódicos, nos Estados Unidos e na Europa, causada pelo aumento vertiginoso dos preços das assinaturas de revistas científicas para instituições e pesquisadores, cuja perspectiva indicava uma crescente restrição no acesso a este tipo de material para o público em geral. Impulsionado por este evento, e entusiasmado com a potencialidade da utilização da rede mundial de computadores para a democratização do conhecimento histórico, quando teve a oportunidade, em 2000, abriu ao acesso universal na web, a importante *American Historical Review*. Sua perspectiva de vida e trabalho conjugou, desde sempre, grandes esforços para a utilização divulgada da web em direção à circulação livre e aberta dos conhecimentos acadêmicos e históricos (libertos do elitismo e da submissão aos interesses mercantis) para o público estadunidense e ao trabalho colaborativo entre pesquisadores (Rosenzweig, 2022).

Na última década do século XX e na primeira do século XXI, Rosenzweig e vários cientistas compartilharam sonhos a respeito do movimento do acesso aberto em formação, cujo objetivo era remover as barreiras econômicas, legais e técnicas que impediam às pessoas o livre acesso à literatura acadêmica e científica e essa potencial remoção deveria incluir produtos de editoras com acesso gratuito, a existência de direitos autorais e licenças que garantissem a mais ampla distribuição e reutilização das publicações, a existência de infraestruturas técnicas adequadas a esta abertura e de políticas institucionais que apoiassem o acesso aberto. Muito embora este movimento não se restringisse à internet, o advento da rede mundial de computadores o favoreceu demais, bem como favoreceu o surgimento da noção de ciência aberta como uma modalidade de fazer científico que contaria com a participação social de não cientistas e de cientistas, a revisão por pares aberta e o compartilhamento de dados, de código-fonte e de métodos (Caballero-Rivero;

Sánchez-Tarragó; Santos, 2019). E essa modalidade de fazer científico, como uma potência, inspirou e vem inspirando vários cientistas a defender as bases para uma gestão global de dados abertos, promovendo uma ciência aberta (Dias; Jardimino, 2024), a transparência e a reutilização dos dados científicos, chamadas de princípios FAIR, em razão de sintetizar, na sigla, um modelo de abertura dos dados a serem compartilhados com a comunidade científica: dados localizáveis (Findable), acessíveis (Accessible), dados interoperáveis, que podem ser operados e integrados em diferentes conjuntos de dados e de sistemas (Interoperable) e reutilizáveis (Reusable) em variados projetos (Henning *et al*, 2019).

Para a ciência em geral este assunto é bastante novo, muito embora pareça ser antigo, em razão do primado da instantaneidade das redes ter causado uma espécie de supressão da nossa capacidade de lidar, com algum espanto, com as inúmeras novidades deste novo tempo, nos impondo (para que estejamos sempre update) naturalizá-las, tão logo ocorram. Talvez seja este um dos aspectos da hipótese proposta por Araújo e Pereira (2018), segundo os quais, o nosso atual regime de historicidade (nossa maneira de lidar e de entender o passar do tempo) é o atualismo, no qual, dentre outras coisas, tanto os artefatos tecnológicos, quanto as pessoas são “obrigadas” a estarem (ou a fingir que estão, no caso das pessoas) sempre atualizados.

Diferentemente do primeiro ano do século XXI, nos dias que seguem, é possível afirmar que, historiadores, trabalhamos digitalmente 24 horas por dia e temos grande parte do nosso trabalho dependente da internet. A emergência da sociedade digital alterou a vida de quem está ou não está se relacionando com computadores e com a internet. Todos os serviços produtivos (agro, indústria, comércio e serviços), bancos, meios de comunicação- transporte- geolocalização, serviços públicos, produção científica, práticas políticas em geral, ações específicas de chefes de Estado e de governos, práticas médicas, produção artística e musical, práticas de escolarização, mídias, relações humanas (públicas, profissionais, privadas e íntimas) e as pessoas se modificaram e seguem se modificando, velozmente, a partir de então. Tudo o que é vivo foi tocado pela existência da rede de computadores capilarizada mundialmente. Estamos dentro dela, com ela, em especial, por meio dos *smartphones* e a expressão da moda nos meios educacionais é o tal do letramento digital, enquanto lutamos, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira (INEP), pela universalização do letramento real, na idade certa, ao menos, da infância brasileira (Brasil, 2024). Este artigo, fundamentado em pesquisa bibliográfica, intenciona discutir a atualidade do fazer historiográfico nas ambiências digitais, tendo em vista sua presença nas bases de dados acadêmicas online, as aspirações, práticas e desafios deste campo disciplinar, bem como as atuais exigências éticas pertinentes à lida com registros históricos obtidos diretamente de participantes de pesquisa.

2 História no digital

O período da chegada da internet nas residências, apenas era possível seu acesso, por meio de um computador de mesa (equipamento supermoderno, dotado de uma placa de fax modem), conectado à linha de telefone, que ficava ocupada durante a permanência do usuário na rede: ou navegava ou falava ao telefone. E se tratava mesmo de uma escolha, tendo em vista que a ligação telefônica era bastante cara e para muitas pessoas do meu corte de classe (a imensa maioria sequer tinha telefone em casa, usava “orelhões” e, depois, *paggers*), o momento mais oportuno para navegar era durante à noite, depois das 22 horas, quando a tarifa dos “pulsos” era menor, ou então, depois da meia noite, pagando e utilizando um só pulso até às seis da manhã (isso se fosse possível manter ininterrupta a conexão). O mesmo ocorria no período das 14h de sábado até às 06h da segunda e nos feriados. Tínhamos que sair da vida real, deliberadamente, para entrar na internet, na vida virtual. Tratava-se de uma escolha plenamente consciente. Hoje, grande parte da sociedade atua, no mínimo, no mundo real e no mundo virtual ao mesmo tempo e a questão das escolhas pessoais a este respeito pode ser bastante problematizada tendo em vista, por exemplo, as exigências impostas por grande parte do mundo do trabalho, que crescentemente, principalmente após a pandemia da COVID 19, tem exigido esta simultaneidade.

Antes desta era, o mundo era compreendido como algo unicamente físico e/ou espiritual, a depender das crenças de cada um. Hoje, as pessoas em geral, podem habitar (com todas as implicações desta ação), trabalhar e investigar em qualquer instância do mundo virtual, por meio da rede de computadores, por enquanto, divididas em três: *surface net*, *deep web* e *dark net*. Muito embora não domine o trânsito pelas camadas “profundas” da internet, de fato é interessante que existam tais ambiências e que elas sejam também habitadas por pessoas, cientistas e organizações que

defendam valores e ações “do bem”, humanitárias, democráticas, libertárias, ambientalistas e pacifistas.

Hoje há uma imensa disponibilidade de informações e de materiais do passado ao nosso alcance (como nunca antes na história deste planeta), o tempo todo, na internet (em todas as camadas), e somos o primeiro conjunto de gerações humanas mais contemporâneo dos artefatos culturais do passado do que foram os conjuntos de gerações que nos antecederam. Temos mais contato com os registros do passado, do que tiveram nossos antepassados. Correspondente à era digital, criamos, conforme disse Pereira, a cultura da virtualidade real, na qual estamos neste presente permanentemente conectado e que presentifica, de várias maneiras, os nossos passados (Pereira, 2022, p. 20-21), tanto para o bem quanto para o mal. Presentificamos, por exemplo, a escravidão moderna, tanto para defendermos as atitudes antiescravistas e antirracistas, quanto para justificarmos a presença indelével do racismo entre nós. Esta situação, de utilização deste tipo de artifício para impedir qualquer avanço social – conforme o clássico argumento: “as coisas são como são porque sempre foram assim” –, nos faz lembrar a tese central da obra de Martins, a respeito da maneira de operar da “lenta história” brasileira, na qual, segundo sua análise, as elites atuavam (e atuam), sempre, para valorizar o “poder do atraso” e, com ele, o seu próprio poder (Martins, 1994).

Neste novo mundo, a história digital emergiu como uma potência em nome da preservação/coletivização de registros do passado-passado, ou seja, dos registros de épocas anteriores à rede, os quais podiam ser “copiados” e transformados em objetos digitais, a serem armazenados em bancos de dados, preferencialmente, de livre acesso tanto aos especialistas quanto ao público em geral. Paralelamente, os especialistas, e pioneiramente Rosenzweig (2022), foram percebendo, com a galopante adesão criativa do mundo à internet, e com a profusão exponencial dos materiais e registros disponibilizados por milhões de pessoas, governos e empresas no mundo, que seria fundamental também estudar, armazenar e disponibilizar tais produções, como fontes históricas daquele presente, para que, no futuro (breve ou distante) aqueles registros (potencialmente efêmeros) pudessem ser estudados por outras gerações de historiadores.

Foi por essa razão que o livro de Rosenzweig (2022) se chamou “Futuro do passado”. Sua tese, repleta de intenções motivadoras, argumentava que os

historiadores do início do século XXI, com as oportunidades abertas pelo uso da internet, estavam sendo chamados a superar o que ele chamava de “cultura da escassez” de fontes (e quem trabalha com o XIX e os séculos anteriores, no Brasil, sabe bem disso) e substituí-la pelo “paradigma da abundância” (Rosenzweig, 2022, p. 41). Sua ênfase não recaía apenas na necessidade de preservar, se não, igualmente, de democratizar o acesso àqueles registros abundantes a quem se interessasse pelo passado e se aliasse em prol da sua guarda, fossem especialistas, estudantes ou simplesmente pessoas comuns. Dentre os seus aliados de primeira linha, listava os arquivistas e bibliotecários, usando palavras diretas e loas à sua atuação, com as quais compartilho:

Arquivistas e bibliotecários vêm debatendo intensamente a digitalização e a apresentação digital há mais de uma década. Escreveram, centenas de artigos e relatórios, empreenderam projetos de pesquisa e organizaram conferências e oficinas. Acadêmicos e professores de história praticamente não participaram dessas conferências e não contribuíram com quase nada para essa florescente literatura. As revistas especializadas em história não publicaram nada a respeito do assunto (Rosenzweig, 2022, p.75).

Embora a internet faça a parte irremediável da vida e do trabalho em vários setores, como historiadora, entendo o fato de que, trabalhar digitalmente não é o mesmo que fazer história digital. São necessárias reflexões, por exemplo, de que as ações de divulgação da historiografia e de ensino da História, na internet, por si sós, embora constitutivas e atualmente necessárias ao ofício, não caracterizam a realização da História digital, porque estas ações podem ser feitas por quem não se dedica à produção historiográfica. Considero que fazem a chamada História digital historiadores e historiadoras que utilizam, constroem e preservam fontes criadas e obtidas em formato digital ou digitalizadas, as quais são organizadas, analisadas e sistematizadas (nos relatórios de pesquisa e em outras publicações), a partir e em função do domínio de *softwares*, por meio de dispositivos computacionais e do uso da internet.

No diretório dos grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao buscar por grupos de pesquisa que contivessem a expressão “História digital” no título e/ou em uma linha de pesquisa e/ou dentre suas palavras-chave foram encontrados apenas 03 grupos: um na Universidade Federal do Pará (História digital na Panamazônia), outro na Universidade Federal de Uberlândia (Laboratório de história digital- LASHID) e o

terceiro na Universidade Federal Fluminense (Laboratório de história digital, pública e social da Educação). E a este respeito, tendo em vista esta baixa recuperação, observa-se uma impressionante permanência, de quase dez anos, tendo em vista o que pontuou Nicodemo, Rota e Marino (2018), na introdução de uma obra coletiva do seu próprio grupo de pesquisa sobre o campo:

Embora tenha ganhado alguma força no Brasil nos últimos anos, a chamada história digital ainda não é um campo totalmente sedimentado. Ainda não há núcleos de pesquisa que mantenham pesquisas continuadas em torno desse conceito, nem mesmo cursos regulares ou um mercado editorial bem estabelecido (Nicodemo; Rota; Marino, 2018, p.8).

Ao iniciar a pesquisa na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando apenas o descritor “história digital” no item “assunto”, foram encontradas 15 dissertações e 02 teses especificamente de história digital. Os dois primeiros registros são duas dissertações de 2016, ou seja, menos de 10 anos atrás. A primeira tese registrada data de 2020. Trata-se, portanto, de um assunto que não era nomeado nestas produções, dessa maneira, antes de 2016, demonstrando sua recente adesão pelos profissionais atualmente em exercício e o quanto, também, é recente nas nossas pós-graduações.

Em consulta à base de dados dos Periódicos CAPES, realizando uma busca exata nos Artigos, utilizando o descritor “história digital”, não foi possível recuperar documento a respeito, este fato também reforça o argumento sobre a presença recente deste fazer/saber no nosso ofício. E ingressando no google acadêmico, não foi possível identificar títulos anteriores ao ano 2000. Entre 2001 e 2010, ao buscar por títulos, enfatizando qualquer idioma, qualquer tipo de achado e excluindo as citações, foram recuperadas 04 produções, todas relativas a apresentações de trabalho em eventos acadêmicos. Para a década seguinte, entre 2011 e 2020, 40 resultados foram recuperados, dentre estes 24 artigos, 10 textos para eventos, 03 dissertações e 02 trabalhos de conclusão de curso. Um dos trabalhos não apresentava o termo “história digital” no título. Observamos ter havido um salto vertiginoso da produção em geral e da produção especializada em apenas uma década. E entre 2021 a 2025 recuperou-se 106 resultados divididos em 10 páginas. Entretanto, o buscador manteve a fidelidade aos termos da busca apenas até a página 06, a partir da qual os títulos não contiveram mais a expressão “história digital” e houve a repetição de títulos já vistos em páginas anteriores. Até aquele momento foram localizados 02 livros, 32

artigos, 04 textos de eventos, 04 trabalhos de conclusão de curso/monografias, 02 dissertações, 01 programa de curso, 01 Dossiê e 02 trabalhos indisponíveis. Portanto, foi possível identificar, em apenas 05 anos, quase a mesma quantidade de artigos encontrados na década passada, indicando o quanto este assunto, embora recente, tem mobilizado esforços no campo da História.

3 Novas ferramentas

O fazer historiográfico digital guarda algumas semelhanças e singularidades, se comparado ao fazer historiográfico analógico. De acordo com Barros (2022), vivemos, em termos cronológicos, a partir dos anos 90 do século XX (com a criação de protocolos de comunicação digital que permitiram a conectividade entre quase todas as partes e gentes do planeta), a quarta revolução transversal da humanidade, responsável pela modificação das maneiras de produzir, de viver, de pensar, de ser e de se relacionar da maior parte da população do planeta. Barros (2022), ancorado em vasta e diversificada bibliografia (analógica e digital), chamou esse período de era digital e a sociedade que dele emergiu, de sociedade digital. A primeira foi a revolução neolítica, com a invenção da agricultura (há mais de 10 mil anos atrás); a segunda foi a revolução urbana (5 mil anos); a terceira foi a revolução industrial (séculos XVIII e XIX).

Ao observar apenas para o caso do Brasil, em 2024, segundo uma pesquisa do Centro de Tecnologia de Informação Aplicada da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), havia 480 milhões de dispositivos digitais em uso no Brasil, “[...] com uma média de 2,2 aparelhos por habitante [...]”, os quais podiam ser computadores, *smartphones*, *laptops* ou *tablets*, ou seja, todos potencialmente com conexão imediata e permanente à internet, podendo realizar tarefas simultâneas durante o tempo de conexão, que não dependem mais dos “pulsos” de antigamente. Ainda em meados de 2024, o Comitê gestor da internet no Brasil divulgou uma pesquisa feita pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic, 2026) — instância responsável pela produção de indicadores e estatísticas sobre o acesso e o uso da internet no Brasil — sobre o que chamou de “conectividade significativa”, que pode ser entendido, em geral, como um indicador (expresso por um *score* de faixas) que dimensiona o quanto as pessoas têm, ou não, condições satisfatórias de acesso

à internet. Esta pesquisa concluiu, primariamente, que 84% dos usuários da rede, acima de 10 anos, têm acesso à internet, entretanto, apenas 22% têm condições satisfatórias de conectividade. Secundariamente, segundo esta pesquisa, quanto maior é o nível de satisfação, maior é o letramento digital do usuário (Cetic, 2024). Estes fatos evidenciam algo extremamente importante a respeito do qual falaremos mais adiante: “[...] aqueles com condições de acesso mais frágeis e precárias são, justamente, os com menos competências para mitigar os riscos, muitos ainda imprevisíveis, associados aos usos da rede” (Cetic, 2024). Ou seja, importa afirmar que, muito embora tenha havido uma revolução transversal, as condições sociais de vida e trabalho da maioria da população que vive do trabalho, mesmo com a existência da internet, ou apesar dela, pouco foram alteradas.

Então, o que faziam aqueles historiadores (acadêmicos e professores) que estavam “deixando” que o futuro do passado se perdesse (na perspectiva crítica de Rosenzweig), em 2001, antes mesmo do advento das redes sociais – lembrando que “a primeira rede social foi o *Friendster*, em 2002, criada pelo estudante canadense Jonathan Abrams” (Barros, 2022, p.76) – hoje, constitutivas da nossa sociabilidade? Seguiam exercendo o seu ofício com as regras estabelecidas desde o século XIX: construíam sozinhos seu objeto de pesquisa, localizavam os acervos, instituições de guarda e/ou locais (públicos ou privados) nos quais seriam obtidos registros (majoritariamente escritos) sobre aquele objeto. Deslocavam-se fisicamente (atravessando continentes) para investigar, obter, copiar (transcrever, fotografar, microfilm, reprografar) os registros do seu interesse. Frequentavam assiduamente arquivos, bibliotecas, acervos privados e livrarias. Analisavam individualmente e selecionavam, um a um, os registros sobre as referências que encontravam. Visitavam presencialmente especialistas. Organizavam as fontes obtidas e às vezes, quando eram quantificáveis, podiam usar recursos computacionais nas tarefas de quantificação e explicação estatística. Era comum que, mesmo usando um computador para a redação do texto final da pesquisa, partes do texto fossem manuscritas e entregues para terceiros fazerem sua digitalização, formalização e formatação. Até os dias que seguem, há uma geração que não pensa/escreve diante do computador, mas sim, diante da caneta/lápis e do papel/caderno e, depois, vai para o computador. Após ser finalizada, digitalizada, a pesquisa (salva em disquete ou *cd-rom*), era impressa (em vários volumes, inclusive, quando se tratava de pré-requisito

acadêmico para obtenção de título) e, com sorte, era publicada em livros físicos e em artigos de periódicos acadêmicos físicos, os quais compunham os acervos físicos das bibliotecas, dos arquivos, das instituições de guarda (quando estas tinham condições estruturais para comprá-los) e do acervo pessoal, físico, do historiador.

Nos dias que seguem, a crescente digitalização e disponibilização, na internet, das fontes históricas materialmente existentes em instituições físicas de guarda, de grande parte dos artigos em periódicos e da existência de livros digitais, reduz a necessidade dos deslocamentos físicos dos pesquisadores e há situações nas quais a própria definição de um objeto de pesquisa poderá decorrer em razão da existência, ou não, de fontes digitalizadas a seu respeito. Pensando nas ferramentas disponibilizadas nesta nova era, existem *softwares* utilizáveis até em *smartphones*, com base nos quais quase todas as etapas da lida com as fontes podem ser realizadas: a obtenção e sistematização de registros específicos imersos num acervo digital (a mineração dos dados ou a localização de uma agulha no palheiro), sua organização de acordo com os interesses da pesquisa, sua análise (a depender do tipo de registro) e sua guarda em arquivos sediados na “nuvem” (em servidores internacionais remotos) e não mais em casa, nem no computador, e nem em discos rígidos locais.

Digitalmente, historiadores de várias nacionalidades visitam-se e trabalham virtualmente (os *meets*), inclusive, em instituições virtuais, com ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Compartilham e disponibilizam (alguns) todos os tipos de fontes, em vários suportes e formatos. Criam e gerenciam acervos virtuais e plataformas digitais cuja montagem, alimentação dos dados e organização, são coletivas. Criam, organizam e frequentam eventos virtuais. Avaliam virtualmente a produção (também virtualizada) dos pares. Compartilham procedimentos de pesquisa; compartilham a editoria e autoria de livros digitais, *papers* (que alcançam, quando gratuitos, públicos de todos os níveis de escolaridade) e sites diversos. Elaboram, concorrem e avaliam editais de pesquisa (que também são divulgados unicamente pela internet). Frequentam-se nas redes sociais enquanto indivíduos e/ou como grupos de pesquisa; se envolvem nos debates públicos; fazem a divulgação dos seus trabalhos e dos trabalhos dos colegas; produzem *blogs* individuais e coletivos; produzem *podcasts* individuais e coletivos, *newsletters* e tudo mais o que for possível fazer em rede.

4 Humanidades digitais e desafios

Aparentemente se gasta menos tempo de trabalho com os deslocamentos físicos, sendo possível ter (ou não) maior eficiência nas buscas que são realizadas, possuímos acesso a um conjunto maior e mais diversificado de registros, de abordagens, de pessoas e de trabalhos científicos disponíveis, e por fim, podemos disseminar/divulgar e reusar, com muito mais rapidez e assertividade, as nossas produções. E sem perder de vista que as ações de digitalização de acervos documentais continuam sendo seletivas e, portanto, políticas, podemos tirar bastante proveito deste processo, cuidando também para que os acervos físicos permaneçam preservados e o nosso trabalho de crítica documental incorpore e enfrente esta questão da parcialidade dos acervos digitais disponíveis e a identificação do tipo de narrativa que pretendem promover, tal qual ocorre com as instituições de guarda e arquivos físicos.

Do ponto de vista do copo “meio vazio”, a atual crise de financiamento das universidades (Infomoney, 2025), das instituições públicas de pesquisa e de guarda documental, mantendo o foco no caso do Brasil, aponta o perigo, em razão da não digitalização dos acervos públicos, dos pesquisadores, cada vez mais, se resumirem às fontes disponibilizadas no espaço digital, o que seria um grave problema de viés e um grande prejuízo para o patrimônio público e para a ciência em geral. Esta questão, em 2001, também se apresentava para Rosenzweig (2022, p.365), que se indagava positivamente:

Será que a digitalização vai criar um novo cânone de pesquisa histórica no qual os historiadores recorram muito mais regularmente às obras que poder encontradas e buscadas, com facilidade, online em vez de procurar em repositórios mais remotos?

Uma estudante de História ou uma historiadora brasileira, interessada no século XIX, por exemplo, pode, a depender do corte temático com o qual trabalhe, operar unicamente com fontes digitalizadas existentes na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Biblioteca Digital Luso-Brasileira, no Centro de Pesquisa e Documentação História Contemporânea Brasileira da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (contendo fontes epistolares do XIX, digitalizadas) e na Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Citando apenas estes muito conhecidos, mas há milhares de outras ambiências, dentro (Pimenta; Alves, 2021) e fora do espaço luso-brasileiro, de

diversas nacionalidades, disponíveis às pesquisas, conforme sonhou o Rosenzweig (2022).

A partir de 2004, internacionalmente, vimos emergir a comunidade profissional, acadêmica e interdisciplinar chamada de Humanidades digitais, na qual se articulam estudiosos de todas as Ciências humanas (inclusive, historiadores), programadores, cientistas da computação e estudiosos das tecnologias digitais (como na plataforma Palladio, por exemplo), interessados em várias disciplinas e cortes cronológicos, alguns dos quais podem ser estudados no importante dossiê, publicado pela revista Estudos históricos, em 2020, intitulado Humanidades Digitais. Esta comunidade, no caso brasileiro, conta com a Associação brasileira de humanidades digitais, a qual possui uma publicação própria, a Revista brasileira de humanidades digitais, que deveria ser uma publicação semestral, entretanto, no seu site, conta apenas com publicações datadas de 2022. Além disso, esta comunidade tem organizado os Congressos internacionais de humanidades digitais e os simpósios nacionais em mídias, tecnologias e história. Os congressos seguirão para sua quarta edição e os simpósios, para sua quinta edição, em maio de 2026. Um exemplo das produções desta comunidade, além do trabalho de Nicodemo (2018) anteriormente citado, é o site da revista acadêmica de acesso aberto (com revisão por pares, sobre metodologia para historiadores digitais) *Programming Historian*, na qual há um índice de “Lições” sobre diferentes ferramentas para obtenção, transformação, análise, apresentação e preservação de fontes digitais (Programming Historian, 2026). Ao estudar as produções do grupo foi possível perceber que diferentemente da história analógica, a prática da história digital e das humanidades digitais exige, de quem a ela se dedica, além do domínio teórico e metodológico do seu campo disciplinar, o domínio das linguagens de programação com base nas quais fará, justamente, as ações que as lições do periódico citado pretendem ensinar. Este domínio exige uma lida fluente e confortável com o inglês e com grandes volumes de dados digitais (*big data*), apenas manipuláveis por meio de instrumentais computacionais, os quais precisam ser plenamente dominados também. Exige que entendamos a lógica instrucional dos computadores (os algoritmos); que conheçamos e operemos as tecnologias de padronização de dados, justamente para viabilizar seu compartilhamento, sua disponibilização e reutilização por parte das pessoas, comunidades e instituições. Estes profissionais tanto trabalham com as fontes (de

qualquer temporalidade) que foram digitalizadas e disponibilizadas na rede, como também constroem seus objetos de pesquisa a partir das fontes virtuais, ou seja, aquelas nascidas (originárias) na própria rede mundial de computadores e sempre relativas aos anos pós-90 do século XX (Barros, 2022, p.73).

Ainda do ponto de vista das conquistas, volto a usar um exemplo relativo à prática dos historiadores dedicados ao século XIX e anteriores: a lida com a transcrição de códices e de manuscritos. Quem quer que já tenha enfrentado este desafio é capaz de descrevê-lo em imagens fortes, principalmente naqueles momentos nos quais, depois de acostumar-se com a grafia de um escritor (após dias de muita luta e perseverança), os documentos subsequentes passarem a ser de outro escritor, sendo necessário recomeçar a pesquisa. Quando conseguíamos acessar os códices (a depender da instituição de guarda na qual trabalhávamos, da condição da documentação, da boa vontade do atendente e etc.), a cada escritor e a cada tipo de escrita, uma luta. Atualmente há boas ferramentas digitais para transcrição de manuscritos (Read-coop, 2025). Outra conquista também são as ferramentas digitais para transcrição de áudios e vídeos, dentre elas destaco o recente *Audicity* e o *Transcribe*. Em semelhança ao trabalho com os códices, era extenuante o trabalho de transcrição de registros orais e hoje não é mais.

Antes de qualquer outra questão cabe à historiografia o desafio de não se perder tentando se encontrar na era digital. Como afirmou Luccesi (2014, p.53), referência na articulação da história digital com a história pública, quando ainda estava em formação, há mais de 10 anos atrás:

[...] a história continua sendo uma ciência baseada em fontes, em um método específico e em debates entre os pares. Nem as tecnologias, nem a história digital operam uma ruptura radical com estas bases, antes acrescentam nova mobília e ferramentas à oficina da história, mas os fundamentos da disciplina continuam os mesmos.

Além disso, a história continua sendo uma disciplina eminentemente política, feita a partir do repertório de conhecimentos, das condições materiais, dos valores, das escolhas pessoais, das posições institucionais e das intenções dos historiadores e historiadoras (De Certeau, 2011, p. 45-11).

O sonho de uma História aberta, inicialmente buscada por Rosenzweig (2022), está posto o desafio às atuais gerações de historiadoras e historiadores da era digital — empenhados na “fabricação” do passado, como propôs De Certeau (2014),

os quais podem (ou não) fazer uma história digital —, de criarem as condições objetivas para que, nas suas pesquisas, seus dados sejam localizáveis, acessíveis, que possam ser integrados a outros e a vários sistemas e, por fim, que possam ser reutilizáveis por outrem. Esta temática não será abordada, mas, pensando com relação à localização dos dados que foram utilizados ou produzidos, é possível compreender como uma das regras fundamentais do ofício a referência (à exaustão) das nossas fontes, indicando sua localização. Esse é um princípio que, inclusive, nos diferencia dos profissionais da comunicação, dentre os quais há quem não possa divulgar suas fontes, como vemos ocorrer no jornalismo, por exemplo. Mas, com relação aos outros princípios, como alcançá-los? Essa pergunta não é vã.

No caso da disponibilização apenas fontes analógicas, mesmo que fosse possível vislumbrar uma situação na qual todos os registros físicos dos passados do mundo, anteriores à era da internet, disponíveis nos variados tipos de acervos e diferentes instituições de guarda, pudessem ser digitalizados e plenamente disponibilizados — e que superássemos a dificuldade de que uma digitalização é uma mera representação, e não o registro em si, com sua textura, marcas, cheiro e etc. —, enfrentaríamos graves dificuldades para preservá-los em razão, por exemplo, da velocidade de obsolescência dos instrumentais tecnológicos (*softwares* e *hardwares*) disponíveis para isso ou; numa perspectiva ambiental, em razão de que a manutenção de um acervo global totalmente digitalizado — e que se somasse aos acervos existentes em funcionamento no mundo virtual, além dos milhões de sites criados diariamente —, exigiria uma infraestrutura massiva de *data centers*, os quais consomem imensos espaços, volumes gigantescos e crescentes de recursos elétricos e água, gerando uma elevada emissão de gás carbônico. Os altos custos desta estrutura e a continuidade do alto valor dos dispositivos e das formas de acesso privadas (incluindo as telas) à internet, no mundo extremamente desigual no qual vivemos, é possível afirmar que, além de não haver planeta disponível para isso, muito provavelmente a privatização do conhecimento sobre o passado se aceleraria e a exclusão da maioria das pessoas do acesso a ele seria uma constante. Não sendo possível, neste momento, adentrar na discussão sobre a viabilidade de todos os outros princípios FAIR, contudo, as limitações tecnológicas potencialmente existentes, o quanto os particularismos que fundamentam as culturas institucionais e as práticas de historiadores e historiadoras, apesar de todo o avanço tecnológico havido,

dificultariam (e dificultam), por exemplo, a interoperabilidade e o reuso dos dados das pesquisas em História.

Além destas questões básicas, neste momento de retorno efetivo do neoimperialismo estadunidense (Marzano, 2025), tudo o que se refere à lida com a rede mundial de computadores será muito desafiador, principalmente para nós, países da América Latina. Apenas pensando na propriedade dos buscadores e dos *data centers*, sem os quais seria impossível fazer ciência na internet, sabemos que as empresas dos EUA são líderes ou têm participação majoritária, nestes setores, em muitos mercados. Um problema colocado no nosso horizonte, além da nossa completa dependência tecnológica, é que várias áreas de conhecimento, por exemplo, dentre as humanidades (profundas conhecedoras e estudiosas do imperialismo), estão discutindo a possibilidade de fazer apenas das medições bibliométricas do Google acadêmico sua mais recente estratégia para aferir a qualidade das produções dos docentes das pós-graduações *stricto sensu* do Brasil. Esta possibilidade, se concretizada, pode comprometer o domínio e a autonomia de grande parte da produção científica brasileira e de seus cientistas. É difícil acreditar que o país inventor do PIX, uma revolução ocorrida no sistema bancário-financeiro mundial, não possa criar métricas próprias, desvinculadas das *big-techs* estadunidenses, para avaliar a sua própria produção acadêmica em todos os campos do conhecimento.

Atualmente várias das ferramentas utilizadas na história digital ou nas humanidades digitais, contam com o auxílio de inteligências artificiais, sejam as preditivas (aquelas que antecipam resultados para os usos que lhe fossem atribuídos), as generativas (as que criam, que inventam conteúdos e artefatos culturais como obras de arte, música, textos, imagens ou outros) ou ambas. Segundo Sampaio, Sabbatini e Limongi, o surgimento recentíssimo da IA generativa foi como um “meteoro, capaz de impactar todos os aspectos da vida social, incluindo as formas de produção e circulação do conhecimento científico” (Sampaio; Sabbatini; Limongi, 2024, p.). Esta tecnologia permite, a partir do uso de comandos (*prompts*) comuns à nossa linguagem cotidiana, a realização de várias atividades, antes, unicamente realizadas por nós: de escrever *e-mails* pessoais a criar protocolos de programação de máquina. Esta facilidade imensa, antes impensável, tendo em vista o aspecto criador da IA generativa, segundo os autores, apresenta quatro questões que devem estar no horizonte de quem com elas trabalha.

Por se tratar de tecnologias produzidas por empresas privadas, as *big techs* estão sob o controle e o treinamento de máquina promovido por estas empresas, que respondem aos interesses majoritariamente estrangeiros e, notadamente, estadunidenses. Então, os dados produzidos pelos cientistas sempre serão de propriedade destas empresas (como ocorre com tudo o que fazemos, até o presente momento) e os dados disponibilizados por estas ferramentas tenderão a expressar suas visões científicas e de mundo. O treinamento das máquinas é feito de acordo com os dados disponibilizados e compartilhados por meio do acesso à rede e do uso destas ferramentas. Logo, os dados de interesse e relativos aos grupos sociais com mais acesso — que não são os 78% listados pela pesquisa do Comitê gestor da Internet no Brasil, por exemplo, conforme vimos anteriormente —, tenderão a prevalecer sobre os demais, reproduzindo e profundando as desigualdades sociais. Segundo os autores, sempre há a possibilidade de ocorrer respostas incorretas às perguntas feitas às IAs, porque elas são mais treinadas para responder rapidamente, do que com correção, logo, as respostas obtidas por meio das IAs generativas devem ser sempre postas sob suspeita. Concordando plenamente com os autores e com a intenção da obra, de destacar os princípios para um uso cientificamente honesto destas ferramentas, gostaria de concluir chamando a atenção para algo que me parece ser fundamental a este respeito e sobre o qual tenho falado constantemente.

5 Conclusão

No cenário acadêmico brasileiro atual, segundo o censo do ensino superior, do INEP, 9,9 milhões de estudantes se matricularam em 2023 e eles correspondem a pouco mais de 18%, do total da população com até 25 anos. Dentre estes apenas 2,07 milhões se matricularam na rede pública de ensino superior (dentro da qual estão as 69 universidades federais brasileiras). Segundo os dados da Capes, em 2024, havia 10 doutores para cada 100 mil habitantes, ou seja, os doutores correspondiam 0,01% da população. Estes dados demonstram a imensa desigualdade educacional brasileira, e o quanto nós, pesquisadores, somos, deste ponto de vista, uma super elite na sociedade brasileira, muito embora nunca ou quase nunca nos reconheçamos neste lugar social. Este grupo, absolutamente minoritário, é o que realiza a maioria das pesquisas científicas no Brasil, e deve compor a minoria daqueles 22% da população, que alegaram, também em 2024, ter condições satisfatórias de

conectividade, de acordo com a pesquisa realizada pelo Comitê gestor da Internet no Brasil. Tendo em vista esta situação de absoluto privilégio, cabe a nós, cientistas, termos uma atitude protetiva e ética com relação à imensa maioria da nossa população, que não produz ciência, mas participa, com frequência, fornecendo seus dados pessoais e tempo de vida, aos nossos empreendimentos científicos.

No caso brasileiro, a ética em pesquisa emergiu no contexto dos anos 90 (o mesmo da Internet, do acesso aberto e da ciência aberta) e referiu-se, desde sempre, à necessidade de proteger as pessoas comuns da sanha investigativa (desrespeitosa, racista, sexista, capacitista e por aí vai) dos cientistas, primeiro, das ciências da saúde e, posteriormente, das ciências humanas também. Foi este o contexto de criação da Comissão nacional de ética em Pesquisa (CONEP), comissão do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual encarregou-se, em quase 30 anos de existência, juntamente com o plenário deste Conselho — composto por representantes de toda a sociedade brasileira, no chamado Controle social — de construir, regular e acompanhar um sistema, atualmente, com cerca de 900 comitês de ética em pesquisa, espalhados pelo país, e de elaborar os regramentos éticos que estiveram em vigor até o ano passado. No ano passado, os interesses da indústria farmacêutica (também, majoritariamente, estadunidense), direcionados apenas para a liberação das pesquisas clínicas, foram atendidos pelo Congresso brasileiro e a Lei 14.874 de 2024 (Brasil, 2024) (combatida pela CONEP e pelo CNS, em diferentes fases, por 10 anos), foi aprovada. Desta aprovação resultou a perda de vários direitos dos participantes de pesquisa, o esvaziamento da CONEP (que liderava o maior sistema ético, em unidade, capilaridade e participação do controle social, do mundo) e a criação de um novo órgão, supostamente, “regulador” da ética em pesquisa, nomeado Instância Nacional de ética em pesquisa (INAEP), dentro do qual não há mais a presença dos representantes dos participantes de pesquisa, os quais eram figuras centrais na CONEP. Esta lei está *sub judice*, no Supremo Tribunal Federal (STF), em razão de uma ação de inconstitucionalidade movida pela Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), na qual várias instituições ingressaram com *amicus curiae*, apoiando a tese da inconstitucionalidade, dentre estas, a Cátedra Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) de Bioética, a qual funciona na Universidade de Brasília, em parceria com o Centro internacional de bioética e humanidades, também desta universidade.

Mesmo que não necessitemos retomar os tristes eventos da história da ciência no século XX, com a utilização de seres humanos como cobaias, ocorrida durante a segunda Grande Guerra, é sempre bom lembrar às humanidades e a seus pesquisadores que os membros deste conjunto disciplinar também participaram daqueles eventos, conforme aprendemos com o historiador Ingrao (2015), que analisou as ações de 80 doutores (historiadores, filólogos, juristas, economistas e filósofos e outros) participantes das barbaridades promovidas pelos nazistas. Dos 12 condenados pelo tribunal de Nuremberg, sete atuavam profissionalmente dentro das humanidades: um foi professor primário e autor de livros infantis; quatro advogados e dois jornalistas. Em janeiro de 2020, estarrecidos, nós historiadores, assistimos, Roberto Rêgo Pinheiro, (conhecido pelo nome artístico Roberto Alvim) — professor de História do Teatro e Literatura Dramática; Diretor do Teatro Ziembinski; e ganhador do prêmio de melhor espetáculo no 5º Prêmio Bravo! Prime de Cultura — parafrasear Joseph Goebbels, ministro da Propaganda da Alemanha Nazista e ideólogo do regime, em um vídeo institucional da Secretaria de Cultura. Importante lembrar que Joseph Goebbels (ideólogo do regime nazista) era doutor em Literatura Romântica. Tudo isso para dizer que as humanidades, sim, precisam estar submetidas às regras éticas também, tanto àquelas elaboradas por especialistas de campos disciplinares específicos, quanto à avaliação por pares —, e que cabe àqueles que praticam a ciência no grande campo das humanidades se engajarem nos comitês de ética em pesquisa pulverizados pelos país e lutarem contra a Lei 14.874 de 2024.

Cientistas, somos herdeiros de Nuremberg, historiadores ou humanistas digitais e/ou outros, cientes dos nossos compromissos éticos, quando lidamos com a internet e as IA generativas, principalmente, com dados de pessoas vivas (das suas vidas, dores, fazeres, sentimentos, lutas, sonhos), devemos sempre nos perguntar — (pressupondo que fazemos isso conhecendo plenamente o funcionamento de nossos instrumentais digitais) —, com uma atitude preditiva, o que pode acontecer com estes dados, se servirão (ou não) para estigmatizá-las (Andrade; Röhe, 2023) onde eles podem parar (na rede), se servirão (e como) para aprimorar as aprendizagens de máquina, se podem ser copiados ou adulterados, se correm o risco de serem expostos parcialmente ou na íntegra ou se correm outros tipos de riscos ainda não listados. É necessário pensar e explicar, por exemplo, quando temos a oportunidade — e sempre criarmos as oportunidades para isso — que, mesmo sendo importante para um

participante de pesquisa a sua identificação nos nossos textos finais (quebrando o princípio ético da privacidade dos dados, algo muito comum no campo disciplinar da História), pode acontecer deste participante mudar de ideia no futuro — a respeito das declarações que fez ou dos dados que concedeu — quando a pesquisa estiver publicada. Essa situação se agrava quando trabalhamos com pessoas jovens, mas também deve estar no nosso horizonte mesmo que trabalhem com participantes mais velhos. Por mais que exista, no presente, o processo do registro de consentimento e assentimento entre pesquisadores e participantes (Brasil, 2016) — uma conquista fundamental, promovida pela construção e implementação da resolução CNS 510/2016, que contou, além da CONEP, com a autoria do atualmente nomeado Fórum de Ciências Humanas e Sociais, Sociais aplicadas, Letras, Linguística e Artes (Fórum CHSSALLA) —, e os pesquisadores possam se defender dizendo: “mas a pessoa assinou”; ainda assim temos que nos preocupar com isso e informar estes riscos e as nossas ignorâncias com relação a eles, à exaustão, às pessoas.

O futuro, nos dias que seguem, está sempre presente, junto com o passado. É como se o tempo não pudesse mais passar e nem fazer as coisas serem esquecidas, conforme lhe atribuiu, em duelo, um amado meu, poeta (Bastos; Black, 1998), em uma canção eternizada por Nana Caymi. Ainda faltam pesquisas a respeito dos tipos de subjetividades que estão sendo forjadas dentro deste novo regime de historicidade, no qual nada passa — afetando, principalmente, as pessoas mais jovens e os jovens adultos — o que implica, em última instância, a instituição do término do “fim”, tal qual conhecemos. Em 1996, o grupo musical O Rappa, referindo-se a um “pescador de ilusões” fez referência a um livro sem final. Pois bem, hoje não se trata mais de uma ilusão, é plenamente possível a existência, em formato digital, de um livro sem final (Yuka *et al*, 1996). Uma vez este objeto exista, será necessário dar-lhe outro nome, porque esse “livro”, segundo compreendo, refere-se a um suporte leitura com início, meio e fim.

Pereira referiu-se ao fato de que, em 2014, a Corte da União Europeia, dentro de uma pauta relativa aos direitos humanos, sancionou a criação “do direito de ser esquecido” e, ao fato de quem entre maio de julho daquele ano, apenas o buscador *Google* recebeu 91 mil pedidos de remoção de conteúdos por este motivo. As pessoas que participam das nossas pesquisas precisam saber deste risco, de que o ingresso

dos seus dados personalíssimos na rede, seja em função dos *softwares* que usamos ou da publicação dos nossos resultados, pode assumir contornos incontroláveis, inapagáveis e inesquecíveis. Ademais, no caso de haver um procedimento de coleta de dados personalíssimos ou sensíveis (relacionados às personalidades, à intimidade ou à vida pessoal e privada das pessoas) ou um determinado tipo de tratamento destes dados, que o pesquisador pretenda compartilhar, esta pretensão e os riscos a ela associados também devem ser bastante explicados aos participantes de pesquisa (com a verificação se eles compreenderam ou não). Nos dias que seguem vimos emergir uma recentíssima tecnologia movida por IA, de produção de imagens e sons em movimento, a qual é assustadoramente realista e coloca todos os registros destes tipos, atualmente disponibilizados na rede, em risco – uma delas é o *Kling AI 3.0*. Presume-se que uma pessoa culta e/ou pública e/ou famosa terá uma grande dificuldade de reverter os possíveis efeitos negativos e imediatos do uso perverso desta tecnologia com relação à sua persona. Agora, imaginemos esta situação na vida de uma pessoa comum, com poucos recursos, sem acesso à justiça e pouca escolaridade, correspondente à imensa maioria da população brasileira. É imprescindível estarmos permanentemente alertas, com a possibilidade de que todo esse avanço tecnológico, na vida nas pessoas comuns, pouco letradas e sem letramento digital, que não possuem uma “conectividade significativa” e que participam das nossas pesquisas, pode lhes causar algum tipo de dano (ou vários), perda(s), dor(es) ou constrangimento(s). Portanto, tão importante quanto a nossa esperança na positividade das ambiências para o fazer historiográfico, e no nosso empenho quanto aos procedimentos de ampliação e os critérios de validação científica do nosso fazer digital, na era digital — mediados ou não pelo uso das IA’s, dentro da qual as possibilidades de conhecer as coisas do mundo se tornam infinitas —, é o exercício de uma prática científica comprometida com um mundo melhor, e tendo à mão a âncora do direito à plena informação das pessoas que participam voluntariamente das nossas pesquisas, à sua privacidade e do nosso dever incondicional de proteção (dos dados) das pessoas, com os quais construímos nossos objetos de investigação, “alimentamos” os instrumentais digitais e realizamos nossas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gabriela; RÖHE, Anderson. A Inteligência Artificial e os Direitos Fundamentais. **TECCOGS– Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, n. 28. 2023, p. 45–55. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/teccogs/article/view/67066>. Acesso em 19 de maio de 2025.

ARAUJO, Valdei; PEREIRA, Mateus. **Atualismo 1.0**: como a ideia de atualização mudou o século XXI. Mariana: Ed. SBTHH, 2018.

BARROS, José d'Assunção (org.). **História digital**: a historiografia diante dos recursos e demandas de um novo tempo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

BASTOS, Cristóvão; BLANC, Aldir. Resposta ao tempo. *In*: CAYMMI, Nana. **Resposta ao tempo**. Rio de Janeiro: EMI, 1998. 1 CD. Faixa 1.

BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD). **Resultados de busca para o assunto**: "História digital". Brasília, DF: IBICT, [2026]. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?join=AND&bool0%5B%5D=AND&lookfor0%5B%5D=%22Hist%C3%B3ria+digital%22&type0%5B%5D=Subject>. Acesso em 19 de maio de 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view> Acesso em: 19 de maio de 2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Brasil precisa aumentar número de doutores**. Brasília, DF: CAPES, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/brasil-precisa-aumentar-numero-de-doutores>. Acesso em 26 de maio de 2025.

BRASIL. INEP. **Pesquisa alfabetiza Brasil**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em https://download.inep.gov.br/alfabetiza_brasil/brasil_2024_2.pdf. Acesso em 03 de janeiro de 2026.

BRASIL. Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024. **Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114874.htm. Acesso em: 4 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **CNCA Nacional 2025**: relatório de revisão. Brasília, DF: MDS, nov. 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/alfabetiza_brasil/brasil_2024_2.pdf. Acesso em: 4 jan. 2026.

CABALLERO-RIVERO, Alejandro; SÁNCHEZ-TARRAGÓ, Nancy; SANTOS, Raimundo Nonato Macedo dos. Práticas de Ciência Aberta da comunidade acadêmica brasileira: estudo a partir da produção científica. **Transinformação**, Campinas, v. 31, e190029, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/5hgYK97mbcjRdZL7dfRDzvD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 jan. 2026.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (Cetic.br). **Portal Cetic.br**. São Paulo: CGI.br, [2026]. Disponível em: <http://Cetic.br>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). **Perto da universalização do acesso à Internet, Brasil ainda tem maioria da população com baixa conectividade significativa, revela novo estudo**. São Paulo: CGI.br, 15 abr. 2024. Disponível em: <https://cgi.br/noticia/releases/perto-da-universalizacao-do-acesso-a-internet-brasil-ainda-tem-maioria-da-populacao-com-baixa-conectividade-significativa-revela-novo-estudo/>. Disponível em: 25 de maio de 2025.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Conectividade significativa: propostas para medição e o retrato da população no Brasil**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2024. 154 p. (Cadernos NIC.br Estudos Setoriais). Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/20240415183307/estudos_setoriais-conectividade_significativa.pdf. Acesso em 23 de maio de 2025.

CORRÊA FILHO, Heleno R. INAEP: a ética da elite influente em oposição à ética compartilhada com o controle social. **Revista Saúde Debate**, V.49, N.147, e147ED, OUT-DEZ 2025. <https://www.viomundo.com.br/blogdasaude/heleno-correa-inaep-a-etica-de-elite-influente-em-oposicao-a-etica-compartilhada-com-o-controle-social.html>. Acesso em 08 de janeiro de 2026.

DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. p. 45-111.

DIAS, Erika Simone de Almeida Carlos; JARDILINO, José Rubens Lima. O campo editorial e os desafios contemporâneos: reflexões sobre a Ciência Aberta. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 24, n. 82, p. 925-942, jul. 2024. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981-416x.24.082.ds05>. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2024000300925&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 jan. 2026.

HENNING, Patricia Corrêa *et al.* GO FAIR e os princípios FAIR: o que representam para a expansão dos dados de pesquisa no âmbito da Ciência Aberta. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 389-412, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/84753>. Acesso em: 06 jan. 2026.

HUMANIDADES Digitais, Rio de Janeiro: CPDOC, 2020. **Revista Estudos Históricos**. v. 33, n. 69, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/view/4179>. Acesso em 18 mar. 2025.

INGRAO, Christian. **Crer e destruir**: os intelectuais na máquina de guerra da SS". Zahar: 2015.

LUCCHESI, Anita. Conversas na antessala da academia: o presente, a oralidade e a história pública digital. **História Oral**, [S. l.] v. 17, n. 1, p. 39-69, jan./jun. 2014.

MARTINS, José de Souza. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARZANO, Marco. **Os EUA inauguram uma nova era de intervenções na América Latina**. Tradução: Ricardo Machado. São Leopoldo: IHU, 2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/660951-os-eua-inauguram-uma-nova-era-de-intervencoes-na-america-latina>.

NICODEMO, Thiago Lima; ROTA, Alesson R., MARINO, Ian Kisil. Introdução: das humanidades digitais à história digital. In: NICODEMO, Thiago Lima; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; SANTOS, Ricardo Pinto dos (org.). **Caminhos da história digital no Brasil**. Vitória: Edufes, 2018. p.08. Disponível em: edufes.ufes.br. Acesso em: 7 jan. 2026.

PAULICEA 2.0: mapeamento colaborativo da história de São Paulo. Disponível em <https://pauliceia.unifesp.br/portal/home>. Acesso em 10 de março de 2025.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. **Lembrança do presente**: ensaios sobre a condição histórica na era da internet. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

PIMENTA, Ricardo M; ALVES, Daniel (org.). **Humanidades digitais e o mundo lusófono**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021. Disponível em <https://editora.fgv.br/produto/humanidades-digitais-e-o-mundo-lusofono-3625> Acesso em: 15 de abr. 2025.

PROGRAMMING HISTORIAN. Lições: transformando dados. [S. l.]: Programming Historian, [2026]. Disponível em: <https://programminghistorian.org/pt/licoes/?activity=transforming&sortType=date&sortOrder=desc>. Acesso em: 6 jan. 2026.

READ-COOP. **Transkribus**. Disponível em <https://readcoop.eu/model/portuguese-handwriting-16th-19th-century/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

ROSENZWEIG, Roy. Clio conectada. **O futuro do passado na era digital**. Belo horizonte: Autêntica editora, 2022.

SAMPAIO, Rafael Cardosos; SABBATINI, Marcelo; LIMONGI, Ricardo. **Diretrizes para o uso ético e responsável da inteligência artificial generativa**: um guia

prático para pesquisadores. São Paulo: Editora Intercom, 2024. Disponível em <https://prpg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/01/livro-diretrizes-ia-1.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2026.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. Os impactos da obsolescência tecnológica frente à preservação de documentos digitais. **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 28-37, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/5550>. Acesso em: 6 jan. 2026.

SEMESP. **15º Mapa do Ensino Superior no Brasil**: Dados Brasil. São Paulo: Instituto Semesp, 2025. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/educacao-15/brasil/> Acesso em 26 de maio de 2025.

UNIVERSIDADES FEDERAIS SOFREM CORTE DE R\$ 488 MILHÕES NO ORÇAMENTO 2026. **InfoMoney**, [S. l.], 2026. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/universidades-federais-sofrem-corte-de-r-488-milhoes-no-orcamento-2026/>. Acesso em: 6 jan. 2026.

YUKA, Marcelo; FALCÃO, Marcelo; FARIAS, Lauro; LOBATO, Marcelo; XANDÃO. Pescador de ilusões. Intérprete: O Rappa. In: Rappa-Mundi. Warner Music Brasil, 1996.

Recebido em agosto 2025 | Aprovado em dezembro 2025

MINI BIOGRAFIA

Adriana Maria Paulo da Silva

Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Associada IV do departamento de Ensino e Currículo, do Programa de pós-graduação em Educação e do Profhistória da Universidade Federal de Pernambuco. Coordena o grupo de pesquisa História da educação e das práticas de educabilidade no mundo ibero-americano.

E-mail: adriana.mpsilva2@ufpe.br